



VIOLÊNCIA E MAUS-TRATOS

A violência contra crianças e adolescentes é muito comum em nosso país. Cerca de 10% das crianças e adolescentes que vão a um Serviço de Emergência são vítimas de maus-tratos, a grande maioria dentro de suas próprias casas. As violências e acidentes são importantes causas de morte. Entre 1 e 9 anos de idade, 25% das mortes são por estas causas e, entre 5 e 19 anos, estas são a primeira causa de morte.



SAMU
192



Sociedade Mineira de Pediatria



Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS
Organização Mundial da Saúde - OMS



PACTO NACIONAL PELA
REDUÇÃO DA MORTALIDADE
MATERNA E NEONATAL



PREFEITURA BH
TRABALHO PELA VIDA



Belo Horizonte - MG



VIOLÊNCIA E MAUS-TRATOS

1. O que é a violência contra crianças e adolescentes?

É todo o ato cometido por pais parentes e outros (pessoas ou instituições) capaz de causar danos no corpo ou no psicológico (na mente) da vítima.

2. Quais são os tipos de violência?

- **Violência Física** – quando alguém usa a sua força por vontade própria, podendo causar marcas no corpo da criança. O agressor pode causar danos leves (tapas, beliscões) a graves (queimaduras, sufocamento, fraturas, fortes sacudidas no bebê e até a morte).

- **Violência Sexual** – quando alguém usa a criança ou o adolescente para práticas sexuais que vão desde a produção de fotos até o contato sexual. O agressor costuma ameaçar ou bater na vítima.

- **Violência Psicológica** – quando alguém humilha, xinga, culpa, rejeita, ameaça ou discrimina a criança.

- **Omissão ou Negligência** – forma menos conhecida de violência. Ocorre quando pais ou responsáveis deixam de oferecer as condições básicas para o bom desenvolvimento infantil, como cuidados médicos, higiene, educação, proteção e atenção.

3. Como reconhecer uma vítima de violência ou maus-tratos?

Há várias formas de perceber se uma criança ou adolescente é uma vítima. Alguns sinais são:

- Quedas de bebês com menos de 4 meses de idade, pois eles não rolam nem se arrastam.

- Fraturas em pernas de crianças que não andam.

- Lesões (hematomas, marcas, feridas) em várias partes do corpo (costas, pescoço, vagina, pênis, ânus).

- Vários episódios de acidentes.

- Demora entre o acidente e a procura por um Serviço de Saúde.

- Crianças com atraso no desenvolvimento, alterações na personalidade (medo ou timidez excessivos, irritabilidade, agressividade, sentimento de inferioridade, erotização, baixa auto-estima, etc.).

- Crianças que ficam doentes com frequência, sem cuidados de higiene, não freqüentam a escola, desnutridas, sem atenção dos pais.

4. O que deve ser feito quando se percebe que alguma criança é vítima de maus-tratos?

- Em caso de suspeita de maus-tratos ou violência, a criança ou o adolescente deve ser ouvido, orientado e protegido. A família deve conversar com o profissional de saúde e estabelecer uma relação firme e honesta.

- Todos os casos de maus-tratos, suspeitos ou confirmados, devem ser notificados ou comunicados ao Conselho Tutelar. Os casos mais graves devem ser levados também aos Serviços de Proteção (Conselho Tutelar, SOS Criança).

- A notificação cabe a qualquer cidadão que testemunhe ou tome conhecimento de um caso de violência e pode ser feita de forma anônima aos vários serviços de proteção infantil (SOS Criança, Disque Denúncia, Conselho Tutelar do município).

- **Disque Denúncia Abuso, Exploração Sexual Infante-Juvenil – 0800-990-500**

- Se você identificar alguma situação de urgência, disque 192 – SAMU. Este número é gratuito não exigindo o uso de cartões telefônicos.